



# Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1070/92

202

De 09 de Abril de 1992

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESTRELA ' FUTEBOL CLUB".

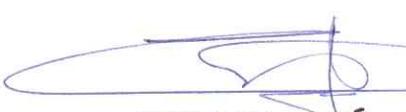
ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal ' de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Muni ' cipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade ' pública o ESTRELA FUTEBOL ' CLUB, inscrito no CGC/MF sob nº 60.121.100/0001-06, com sede nesta ' cidade de Pilar do Sul, à Avenida Papa João XXIII, nº 729.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na ' data de sua publicação.

  
ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

  
NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório sob nº <u>2242</u>
Pilar do Sul, <u>09/04</u> de <u>92</u>
O Func. <u>Crow</u>

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
AMAURI DE GÓES

Chefe de Secretaria